# REGULAMENTO – CORRIDA BENEFICENTE NATAL100FOME

## 1. A PROVA

A Corrida Beneficente Natal100Fome será realizada no Alphasitio, em Santana de Parnaíba/SP, no dia 29/11/2025, com diferentes distâncias e largada prevista para as 7h30.

## 2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS

2.1 – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.ravelisports.com.br, até o dia 26/11/2025 ou até atingir o limite máximo de participantes.  
  
2.2 – Valores da inscrição:  
- Kit Natal100Fome: R$ 70,00  
- Kit Desafio Natal100Fome: R$ 90,00  
- Kit Kids: R$ 40,00  
  
As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que o responsável seja maior de idade.  
  
2.3 – Composição dos kits:  
- Kit Natal100Fome: número de peito, camiseta e medalha Natal100Fome.  
- Kit Desafio Natal100Fome: número de peito, camiseta, medalha Natal100Fome e medalha Desafio.  
- Kit Kids: número, gorro de Papai Noel e medalha Natal100Fome.  
  
2.4 – Retirada dos kits:  
- 27/11 (quinta-feira): das 14h às 20h – Local a ser definido posteriormente, em Alphaville.  
- 28/11 (sexta-feira): das 10h às 17h – Local a ser definido posteriormente, em Alphaville.  
  
No ato da retirada, o participante deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de pagamento.  
Não haverá entrega de kits após as datas informadas.  
  
2.5 – A organização poderá suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar inscrições conforme necessidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.  
  
2.6 – O valor da inscrição não contempla doações, que deverão ser feitas separadamente pelos participantes.

## 3. PREMIAÇÃO

3.1 – Todos os participantes regularmente inscritos receberão a medalha Natal100Fome.  
3.2 – Os participantes do Desafio Natal100Fome receberão, adicionalmente, uma medalha especial de conclusão.

## 4. REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1 – Ao se inscrever, o atleta declara estar de acordo com este regulamento, responsabilizando-se pelas informações prestadas e por suas próprias despesas (transporte, hospedagem, alimentação, seguros, etc.).  
  
4.2 – Ao participar do evento, o atleta cede gratuitamente os direitos de uso de sua imagem para fins institucionais, de divulgação e promoção da prova, em qualquer meio de comunicação, sem limite de tempo.  
  
4.3 – Por se tratar de uma corrida festiva e beneficente, a organização não prestará atendimento médico. Caso necessário, recomenda-se que o atleta busque assistência em unidades de saúde locais.  
  
4.4 – Não haverá reembolso por danos, perdas ou extravios de equipamentos e objetos pessoais ocorridos durante a participação.  
  
4.5 – Recomenda-se avaliação médica prévia e a realização de exames de aptidão (incluindo teste ergométrico).  
  
4.6 – Cada participante é responsável por eventuais prejuízos ou danos causados a terceiros durante o evento.  
  
4.7 – A organização poderá suspender ou cancelar o evento por motivos de segurança pública, condições climáticas adversas, vandalismo ou força maior.  
  
4.8 – O atleta declara participar por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores e parceiros de quaisquer responsabilidades.  
  
4.9 – Os dados fornecidos no ato da inscrição poderão ser utilizados pela organização para envio de informativos e comunicações relacionadas ao evento.  
  
4.10 – A organização se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer tempo, comunicando as mudanças durante a entrega dos kits.

## 5. REGRAS ESPECÍFICAS

5.1 – O evento é beneficente e não competitivo. Não haverá classificação, pódio ou vencedor.  
  
5.2 – O objetivo principal é a arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão contabilizados e distribuídos em parceria com o Projeto Orsi.  
  
5.3 – Não há idade mínima para participação.  
- A Corrida Kids terá distância definida posteriormente, de acordo com a idade dos inscritos.  
  
5.4 – O tempo máximo de duração da corrida é de 3h00.  
  
5.5 – Os atletas inscritos no Desafio Natal100Fome (100 km) terão o período de 23/11/2025 até 10h30 do dia 29/11/2025 para concluir a quilometragem.  
- 5.5.1 – A comprovação será feita via grupo oficial no Strava, onde será contabilizada a distância percorrida.  
- 5.5.2 – As medalhas especiais serão entregues apenas após conferência dos registros.  
  
5.6 – Cada atleta é responsável por avaliar suas condições de saúde e treinar adequadamente antes da participação.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Instagram: @natalcemfome @projeto.orsi